

## DESPACHO

Estou do expediente de hoje,  
Publique-se em seguida, subam  
Os autos para apreciação do  
Sr. Presidente.  
Câmara Municipal, 25/04/2025

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN  
Processo Nº Ind 175/2025  
Folia Nº 001



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ**

1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA**

### INDICAÇÃO 175/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, e também a Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, M<sup>a</sup> DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO, ouvido o Plenário desta Casa, **a sugestão de que seja incluído a capoeira como componente curricular nas escolas da rede pública municipal de ensino.**

### JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira que une arte, esporte, música e história, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento físico, social e emocional. Sua inclusão no currículo escolar está em consonância com a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas. Além de valorizar as raízes culturais do nosso povo, a prática da capoeira contribui para o combate ao preconceito, a promoção da inclusão e o fortalecimento da identidade cultural das crianças e adolescentes. Diversos municípios brasileiros já adotaram a capoeira no contexto escolar, com experiências exitosas que podem servir de inspiração para Nova Cruz.

*Sala de Sessões, Ver. Samuel José de Melo, 10 de abril de 2025.*

*Giliard Faustino da Silva*  
**GILIARD FAUSTINO DA SILVA**  
VEREADOR PROPOSITOR